



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Portinho

REQUERIMENTO Nº DE - CEsp

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2985/2023, que “altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa, para vedar ações de comunicação, publicidade e propaganda” e o PL 3405/2023, que “altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para estabelecer proibições no tocante à publicidade no âmbito do sistema de apostas relativas a eventos reais de temática esportiva”.

JUSTIFICAÇÃO

A publicidade das apostas esportivas tem sido tema de grande debate no Brasil e em diversos países, dada a necessidade de equilibrar a proteção do consumidor, a integridade esportiva e o desenvolvimento do setor. Os Projetos de Lei nº 2985/2023 e nº 3405/2023 propõem mudanças significativas nesse cenário, impondo restrições às ações de comunicação, publicidade e propaganda das apostas de quota fixa.

Dada a complexidade do tema e seus impactos diretos sobre diversos segmentos – incluindo o setor esportivo, as empresas de apostas, os consumidores e os órgãos reguladores –, o aprofundamento do diálogo torna-se essencial para uma regulação equilibrada e eficaz. O parecer previamente apresentado



já oferece um norte fundamental para a discussão, mas não esgota a matéria, sendo imprescindível que as diferentes perspectivas sejam ouvidas e devidamente consideradas.

Nesse sentido, a realização de audiência pública permitirá um debate mais amplo e qualificado, viabilizando a participação de especialistas, representantes do mercado, autoridades reguladoras e demais agentes envolvidos. Essa abordagem garantirá que as decisões legislativas sejam tomadas com base em informações técnicas e visões diversas, assegurando que o regramento da publicidade de apostas esportivas seja efetivo e justo.

Ante o exposto, diante da importância da presente audiência pública, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, 11 de março de 2025.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do Partido Liberal

